

12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

6. PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL – PGDF – UO: 12.101

A Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF, órgão central do Sistema Jurídico do Distrito Federal, é instituição de natureza permanente, essencial à Justiça e à Administração, dotada de autonomia funcional.

A Procuradoria-Geral do Distrito Federal tem por finalidade exercer a advocacia pública, cabendo-lhe, ainda, prestar a orientação normativa e a supervisão técnica do sistema jurídico do Distrito Federal e tem por objetivos:

- Orientar sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais e pedidos de extensão de julgados relacionados com a Administração Direta do Distrito Federal;
- Zelar pelo cumprimento, na Administração Pública Direta e Indireta, das normas jurídicas, das decisões judiciais e dos pareceres jurídicos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
- Publicar, manter e divulgar matéria doutrinária, legislativa e de jurisprudência visando o aperfeiçoamento de pessoal;

A PGDF tem por diretrizes:

- Representar o Distrito Federal em juízo;
- Cumprir suas competências legais e regimentais;
- Defender os interesses públicos e a manutenção do patrimônio do Distrito Federal;
- Exercer a Consultoria Jurídica do Distrito Federal;
- Uniformizar matérias de interesses comuns com Procuradorias Gerais de outros Estados e jurisprudências administrativas existentes;
- Efetuar a cobrança administrativa e judicial da dívida ativa do Distrito Federal;
- Ajuizar ações de improbidade administrativa e medidas cautelares e de sequestro de bens;
- Zelar pela obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais regras expressas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Distrito Federal, nas Leis e atos normativos aplicáveis aos atos da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	82	21	168	188	459
Comissionados sem vínculo efetivo	119	0	0	0	119
Requisitados de órgãos do GDF	6	0	9	0	15
Requisitados de órgãos fora do GDF	2	0	0	0	2
Estagiários	0	0	246	0	246
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	5	0	5

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	209	21	428	189	847
(-) Cedidos para outros órgãos	5	12	2	0	19
Total Geral	204	9	426	189	828

A Procuradoria Geral do Distrito Federal tem trabalhado no constante aprimoramento da Gestão de Recursos Humanos, sendo que em 2019 foi implementado o Dossiê Virtual para todos os seus 620 servidores ativos, visando à migração para o novo sistema de Gestão de Pessoal do Distrito Federal - SIGEPE.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	2000000,0	3063879,0	3060393,31	3060393,31
0044 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL	2000000,0	3063879,0	3060393,31	3060393,31
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3450000,0	5715000,00	5178870,67	5133857,79
7056 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	3450000,0	5715000,00	5178870,67	5133857,79
TOTAL - 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	5450000,00	8778879,00	8239263,98	8194251,10

Em 2019 por meio de determinação do Governo Local iniciou-se o pagamento, de forma parcelada, do passivo existente referente à Licença Prêmio Pecúnia aos servidores aposentados, sendo que a Procuradoria Geral do Distrito Federal realizou o pagamento de 02 parcelas para 52 servidores.

A PGDF mantém em seu quadro 02 servidores cedidos por outros órgãos fora da estrutura do Governo Local, sendo um engenheiro e um profissional da área de TI.

6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	100000,0	0,0	0	0

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
5343 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- PLANO PILOTO .	100000,0	0,0	0	0
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	150187570,0	154957531,00	149677770,62	149672725,14
8766 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	150187570,0	154957531,00	149677770,62	149672725,14
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	2751023,0	3126023,00	2887272,10	2886913,47
9583 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	2751023,0	3126023,00	2887272,10	2886913,47
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	584191,0	869191,00	799443,39	790236,21
9689 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .	584191,0	869191,00	799443,39	790236,21
TOTAL - 6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA	153622784,00	158952745,00	153364486,11	153349874,82

Dadas as suas características como órgão central do Sistema Jurídico Distrital, o orçamento da unidade é quase na sua totalidade aplicado em Recursos Humanos, ficando os investimentos em infra-estrutura, capacitação de pessoal e demais despesas a cargo do Fundo da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

Suspensão, no âmbito da Ação Civil Originária 3258, no Supremo Tribunal Federal, da liminar do Tribunal de Contas da União, no Processo de Tomadas de Contas nº 11.359/2006-1, que determinou que o Tribunal de Contas se abstenha de reter o produto de arrecadação do Imposto de Renda incidente sobre os rendimentos pagos a integrantes das forças de segurança do Distrito Federal, com recursos do Fundo Constitucional de Distrito Federal, e que o Tribunal de Contas se abstenha de determinar que o Distrito Federal devolva aproximadamente R\$ 10 bilhões;

Criação do Programa de Integridade da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF);

Emissão de 746 pareceres, 7 notas técnicas e 3 notas jurídicas pela Procuradoria-Geral do Consultivo e de Tribunais De Contas, em atendimento à demandas da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal;

Realização do Primeiro e Segundo Chamamento de Interessados para Celebração de Acordo Direto de Pagamento de Precatórios, gerando economia aos cofres públicos de aproximadamente R\$ 21.788.011,67 no primeiro e R\$67.038.004,54 no segundo;

Trabalho constante de redução da dívida de precatórios sem desembolso para o Distrito Federal, em razão do cancelamento de precatórios de expressivo importe financeiro.

O anexo IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 foi alterado passando a constar 100 vagas para realização de concurso público para provimento de cargos efetivos de Analista Jurídico e Técnico Jurídico da carreira de Apoio às Atividades Jurídicas do Distrito Federal. Diante disto a Procuradoria envidou esforços para instituir uma Comissão Especial para acompanhar e promover a realização do Concurso Público.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

A Direção do Órgão está plenamente ciente de que a melhoria da prestação dos serviços está diretamente ligada à constante evolução do seu parque tecnológico, bem como, à adoção de novas tecnologias e oferta de serviços por meio virtual. Neste sentido há contínuo investimento de recursos do Fundo da Procuradoria Geral do Distrito Federal na área de TI, busca de parcerias e fontes de recursos alternativas (PROFISCO, IPEA, FAP-DF e Outros) para atendimento das necessidades de evolução.

Como previsão para o próximo exercício temos:

- Desenvolvimento de solução tecnológica para apoio às atividades de mediação e conciliação no âmbito do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Brasília (CEJUSC);
- Desenvolvimento de sistema informatizado WEB em formato de serviço, a ser disponibilizado no Portal PGDF e no aplicativo de celular oficial do Governo do Distrito Federal – e-GDF, para atendimento célere e eficiente ao cidadão na gestão de pendência fiscal no âmbito da PGDF;
- Inteligência artificial em litigância de massa: desenvolvimento de programas computacionais que apliquem métodos de aprendizado computacional de máquina, incluindo aprendizado estruturado profundo, para auxílio na condução e resolução dos processos de Litigância de Massa, com respectiva capacitação dos servidores públicos da PGDF e treinamento para gestão da ferramenta desenvolvida;
- Inteligência artificial em execução fiscal: desenvolvimento de programas computacionais que apliquem métodos de aprendizado computacional de máquina, incluindo aprendizado estruturado profundo, para auxílio na condução e resolução dos processos de execução fiscal, com respectiva capacitação dos servidores públicos da PGDF e treinamento para gestão da ferramenta desenvolvida;

Ainda como previsão para 2020 está o desenvolvimento de projeto de Educação Fiscal, em parceria com a Secretaria de Estado de Economia, o qual através de disponibilização e envio por meios eletrônicos de cartilhas, folders, vídeos e animações procurará conscientizar o contribuinte quanto à importância de cumprimento de suas obrigações fiscais junto ao Estado.

Atuar junto aos órgãos envolvidos para reestruturação da Câmara Permanente Distrital em Mediação em Saúde (CAMEDIS), diante de proposta já enviada à Secretaria de Estado de Saúde, com o escopo de modernizar esse importante instrumento de mediação e conciliação em litígios de Saúde Pública no âmbito da Administração Pública Distrital.

Há também solicitação em andamento para alteração da LDO para o exercício de 2020 objetivando aumentar o número de vagas para provimento da Carreira de Procurador do Distrito Federal, a qual tão logo seja atendida será objeto de instituição de comissão específica para encaminhamento dos trâmites legais quanto à abertura de concurso público.



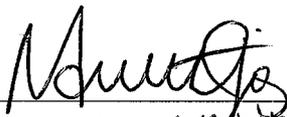
Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: MARCOS ANTONIO DOS ANJOS

Telefone: 6130259694 e-mail de contato: marcos.anjos@pg.df.gov.br;marcosanjos72@gmail.com

Assinatura: _____



Marcos Antônio dos Anjos
Diretor de Planejamento, Orçamento
e Contabilidade
PGDF/SEGER/SUAG/DIPOC

Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: MARCELO RASO DE PAIVA

Telefone: (61)3025-9670 e-mail de contato: marcelo.raso@pg.df.gov.br

Assinatura: _____



Marcelo Raso de Paiva
Subsecretário Geral de Administração